



RECEBIDO em 16, 02, 87
ARQUIVADO em 1/1/87
Espedito Bosqueiro
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.237 EMENTA:- Dá denominação de Praças e adota outras
de 11 de fevereiro de 1.987 providências.
Reg. Livro fls.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar a
de PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA, o Conjunto de Praças que será construído
no Bairro Lagoa Seca, entre a Av. Plácido Castelo e Rua Manoel Pires.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11 (onze) dias
do mês de fevereiro de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL